



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 62/2015

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro, por volta das 2h30 da manhã, uma jovem de 26 anos teve o parto auxiliado pelos Guardas Municipais de plantão na Base Comunitária do Jardim Santa Emília - Embu das Artes;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais, que atenderam a ocorrência de urgência requisitada na base, GCMs Medeiros, George, Cesar e Adriano;

CONSIDERANDO que não tiveram tempo de conduzi-la a maternidade de imediato, sendo realizado o parto no local e posteriormente mãe e filha foram encaminhados para dar andamento ao procedimento médico e demais cuidados;

CONSIDERANDO que apesar de prematura, a menina está bem assim como à mãe da criança;

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo, da equipe de Guardas Municipais que estava de plantão na Base Comunitária do Jardim Santa Emília – Embu das Artes, em proteger e zelar pelo patrimônio e vidas dos cidadãos em nossa cidade.

O Vereador Doda Pinheiro, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO**, pelo compromisso e ótimo preparo dos **GCMs MEDEIROS, GEORGE, CESAR e ADRIANO**. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias aos **Guardas Municipais** que atenderam a ocorrência na Base Comunitária do Jardim Santa Emília, ao **COMANDANTE DIRCEU ALVES, SECRETÁRIO DE GOVERNO PAULO GIANNINI, E PREFEITO CHICO BRITO**.

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 02 de Dezembro de 2015.

Vereador Doda Pinheiro